



INDICAÇÃO Nº 185/2025

O vereador signatário com assento nesta Casa de Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152 e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. ANTÔNIO BITENCOURT, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marataízes, **a implantação de ponto(s) de abastecimento de água potável no Porto da Barra, localizado neste município.**

Justificativa

O Porto da Barra, localizado na cidade de Marataízes/ES, é um importante ponto de apoio para embarcações de pequeno e médio porte, com aproximadamente 300 a 400 embarcações atracadas regularmente. Trata-se de uma área com forte presença da atividade pesqueira, além de movimentação turística e comercial intensa.

Contudo, é notória a falta de estrutura adequada para fornecimento de água potável aos usuários do porto, o que tem gerado sérias dificuldades para os pescadores e tripulantes, que dependem desse recurso essencial para suas atividades diárias, como preparo de alimentos, higiene e conservação de pescado.

A ausência de um ponto de fornecimento confiável obriga o uso de fontes alternativas, muitas vezes inadequadas, colocando em risco a saúde pública, a segurança alimentar e o próprio desenvolvimento da atividade econômica local.

Dessa forma, solicitamos a instalação de ponto(s) de abastecimento de água potável, com infraestrutura adequada e manutenção periódica, respeitando os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que regulamenta os parâmetros de qualidade para água destinada ao consumo humano.

Essa medida trará benefícios diretos à comunidade marítima, fortalecendo a atividade pesqueira, promovendo melhores condições de trabalho, e fomentando o desenvolvimento sustentável do nosso litoral.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para o acolhimento e aprovação desta Indicação.

Maratízes/ES, 06 de Maio de 2025.



Weliton Silva
Vereador

